

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Altera a constituição da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 200/77.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, e na alínea “n” do Art. 3º da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

Resolve:

Art. 1º - O item I, da Resolução nº 200/77, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Criar Comissão Especial”, constituída dos médicos veterinários, Drs. LINO CUSTÓDIO DE ALMEIDA E SILVA, VICTOR CARNEIRO, ANTONIO FRANCISCO JUNQUEIRA NETO, GILBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO e OSWALDO DOMINGUES SOLDADO, sob a presidência do primeiro, com as atribuições e finalidades constantes da Resolução nº 200/77 e seus itens”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185